



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 075

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 06 DE JULHO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 075

74ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva	02
Presenças	02
Abertura da Sessão	03
Expediente:	
Indicações	03
Requerimentos	04
Pequeno Expediente:	
Dep. Antonio Belinati	07
Dep. Ney Leprevost	09
Dep. Luiz Eduardo Cheida	10
Dep. Tadeu Veneri.....	11
Dep. Jonas Guimarães	13
Grande Expediente:	
Dep. Jocelito Canto.....	14
Dep. Teruo Kato.....	16
Horário das Lideranças:	
Liderança do PP	
Dep. Antonio Belinati	08
Liderança do PT	

Dep. Tadeu Veneri	11
Liderança do PMDB	
Dep. Rafael Greca.....	17
Liderança da Oposição	
Dep. Elio Rusch	18

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente	20
Discussão/Votação	
Redação Final	20
2ª Discussão	20
1ª Discussão	21
Requerimentos	23

Encerramento da Sessão23

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça	
Extrato	23
Atas de Comissões	
Constituição e Justiça	24
Obras Públicas, Transportes e	
Comunicação	25

Publicações Administrativas:

Diretoria de Apoio Técnico	
Minutas de Contrato	25

DIÁRIO Nº 075

74ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, se-

cretariado pelos Srs. Deputados Elton Welter e Pastor Edson Praczyk.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Nereu Moura, Ney Leprevost, Péricles de

Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (46).

Ausentes os Srs. Deputados: Ademar Traiano, Cleiton Kielse, Enio Verri, Luiz Fernandes Litro, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Osmar Bertoldi e Pedro Ivo (08).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Indicações

INDICAÇÃO Nº 132/10

SÚMULA:

Sugere ao Exmo. Governador do Estado, Orlando Pessuti, atenção especial à necessidade de estadualização da estrada intermunicipal que liga a Cidade de São Mateus do Sul ao Município de Rio Azul.

Felipe Lucas, Deputado Estadual, que este subcreve, vem, respeitosamente, perante o Governador do Estado Exmo. Sr. Orlando Pessuti sugerir que seja estadualizada a estrada intermunicipal que liga o Município de São Mateus do Sul e ao Município de Rio Azul.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA:

A estrada em proposição tem as seguintes confrontações e quilometragens: 35 km dentro do Município de São Mateus do Sul 20 km dentro do Município de Rio Azul, ligando as seguintes localidades: vila Bom Jesus, colônia Cachoeira, Rio das Pedras, Turvo de Baixo, Fazendinha, Faxinal dos Elias, Vila Nova, beneficiando cerca de 70 mil habitantes. Localizam-se ainda em sua extensão uma escola estadual, várias escolas municipais e várias unidades de saúde, sendo que esta população é responsável pelas maiores produções de feijão, milho, soja, fumo e gado. A manutenção desta estrada está se tornando difícil pelos Municípios que além de poucos recursos são geograficamente muito grandes, justificando

plenamente a solicitação, principalmente analisando-se a atual conjuntura de repasses do Governo Federal e o baixo índice de IDH da região.

INDICAÇÃO Nº 133/10

SÚMULA:

Sugere ao Poder Executivo Estadual o encaminhamento a esta Casa de Leis de um anteprojeto de lei, na forma proposta pela presente indicação, a fim de estadualizar a estrada intermunicipal que liga o Município de Mercedes ao Distrito de Porto Mendes, no Município de Marechal Cândido Rondon, já asfaltada.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sugere ao Chefe do Poder Executivo Estadual elaborar e encaminhar a este Poder Legislativo, um anteprojeto de lei, nos termos do artigo 66, da Constituição Estadual, na forma da proposição em anexo ou que contemple ao máximo a sugestão de estadualizar a rodovia intermunicipal que liga o Município de Mercedes ao Distrito de Porto Mendes, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) ELTON WELTER

Anexo 1: Minuta de projeto de lei que se pede seja enviada a este Poder Legislativo, em forma de mensagem, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROJETO DE LEI

SÚMULA:

Autoriza o Estado do Paraná receber dos Municípios de Mercedes e Marechal Cândido Rondon, a transferência do domínio dos respectivos segmentos da rodovia que liga o Município de Mercedes ao de Marechal Cândido Rondon, via Distrito de Porto Mendes para compor a malha rodoviária sob jurisdição do Estado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, a título gratuito, dos Municípios de Mercedes e Marechal Cândido Rondon, em forma de transferência de domínio, os bens imóveis e respectivos acessórios, que compõe a rodovia que liga a sede do Município de Mercedes ao Distrito rondonense de Porto Mendes, com extensão de 18 quilômetros, aproximadamente e que já está asfaltada.

Art. 2º O referido trecho passa a integrar a malha rodoviária estadual e passará a ser denominada rodovia PR, que interligará o Município de Mercedes ao Distrito de Porto Mendes, no Município de Marechal Cândido Rondon.

§ 1º A transferência de domínio dar-se-á em caráter irretratável e irrevogável, através de termo a ser firmado pelo Estado com os respectivos Municípios.

§ 2º Em virtude da transparência de domínio de que trata a presente lei, a partir da data de recebimento da rodovia, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria na pavimentação passam a ser de responsabilidade exclusiva do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
JUSTIFICATIVA:

Durante as duas últimas legislaturas foram apresentados, nesta Casa de Leis, por iniciativa parlamentar, mais de 50 projetos de leis que autorizam o Executivo Estadual, sem pedido prévio deste, para estadualizar estradas municipais de diversas regiões de nosso Estado.

Destes projetos, 22 foram aprovados, porém todos vetados pelo Governo do Estado, e apenas dois ainda aguardam análise, enquanto os demais foram arquivados, sejam por rejeição, por término de legislatura ou ainda a pedido do autor. Ao analisar os vetos, todos foram mantidos, com exceção de um, que restou promulgado, coma sua publicação com lei autorizatória, que na prática, não implementada até hoje.

Inobstante o Executivo Estadual, através de seus últimos Chefes, decidiu em não estadualizar nenhuma estrada municipal proposta pelos Legisladores paranaenses, com a adaptação do processo legislativo aplicado, pois trata-se de um ato de competência da administração, que necessita de autorização legislativa, mas precisa ser solicitada, impõe-se a insistência ora proposta, pois liga importantes Municípios paranaenses, ainda que o Município de Marechal Cândido Rondon através de seu Distrito Porto Mendes, na beira do lago Itaipu, com uma importante base náutica e demais áreas turísticas, além de servir para o escoamento da produção agrícola de pecuária. Porto Mendes tem uma praia artificial além de acesso para o lago Itaipu, muito utilizada para a pesca e entretenimento, o que atrai milhares de pessoas todos os anos.

A estadualização desta rodovia o procedimento administrativo apontado na presente indicação, com o respectivo pedido de autorização deste legislativo. Ademais, a concretização desta proposta contempla o anseio de toda uma região entre os dois Municípios apontados.

Com a estadualização destas estradas e a consequente execução de obras de recuperação, melhoria e manutenção da rodovia que já está asfaltada, mas encontra-se em estado precário de conservação, face a impossibilidade dos cofres municipais cumprir com esta ação, para ser sob a responsabilidade do Estado, vez que cabe ao Estado cuidar de rodovias intermunicipais.

Por estas razões peço o apoio dos Parlamentares pela aprovação desta proposição, bem como o atendimento do pleito e efetivação dos procedimentos necessários pelo Governo do Estado do Paraná.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 2322

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário seja concedido licença no período de 07 a 13 de julho de 2010, para tratar, sem remuneração, de interesse particular, conforme dispõe o artigo 60, inciso II, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 2329

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do ex-Prefeito de Maringá, Said Felício Ferreira, falecido aos 76 anos.

Natural de Dois Córregos (SP) e formado pela Universidade Federal do Paraná, Said era médico e foi Prefeito de Maringá, por 10 anos (1983 a 1993 e 1993 a 1996). No intervalo aos mandatos como Prefeito, foi Deputado Federal, de 1991 a 1992. Ele também foi Presidente da Sociedade Médica de Maringá na década de 60. Atualmente ele se dedicava a direção do Hospital São Marcos, onde era Diretor.

Rogamos a Deus para que conforte a família enlutada nesse momento de dor.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 2333

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Osmar Fiorentin, que veio a falecer no dia 27/06/10, no Município de Matelândia.

Natural de Passo Fundo - RS, o Sr. Osmar Fiorentin chegou à Matelândia em 1958, na época com 16 anos. Foi um dos pioneiros que muito contribuiu para a organização e emancipação do Município de Matelândia.

Requer, outrossim, seja dada ciência a família enlutada, na pessoa da filha, Sra. Rozane de Fátima Primon, Primeira Dama do Município.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) ADEMIR BIER

REQUERIMENTO Nº 2330

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Pedro Joanir Zonta, em razão da homenagem recebida pela AECIC - Associação

das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba, como Personalidade AECIC 2010.

Zonta foi escolhido em reconhecimento ao seu empreendedorismo à frente de uma das maiores redes supermercadistas do Brasil e por ser um verdadeiro líder empresarial, participando e presidindo entidades do setor.

Desde 1978 a AECIC oferece o prêmio de Personalidade do Ano a empresários, políticos ou pessoas que venham a se destacar no cenário estadual.

O trabalho sério realizado ao longo dos anos merece o reconhecimento desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 2334

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações à Escola Municipal Serranópolis do Iguaçu (ex-Escola Municipal Isaltino José Schoffen), no Município homônimo, pela conquista da terceira maior nota no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2010.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Sr. José Arlindo Sehn, Prefeito de Serranópolis do Iguaçu e à Sra. Aparecida Werlang, diretora da unidade de ensino, estendendo-se os votos a todos os membros do corpo docente, funcionários, alunos e familiares.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Serranópolis do Iguaçu, anteriormente denominada Escola Municipal Isaltino José Schoffen obteve nota 7,6 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, resultado obtido junto ao primeiro ciclo do ensino fundamental, o que lhe confere o terceiro lugar entre as unidades de ensino avaliadas no ano de 2010.

Vale ressaltar que somente 36 Municípios do Paraná alcançaram nota superior a 6,0 no IDEB deste ano.

REQUERIMENTO Nº 2335

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araucária - na pessoa da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Tania Gayer Ehlke, pela conclusão das obras de revitalização da Casa da Cultura do Município.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 2336

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à Prefeitura do Município de Araucária - PR na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Albanor José Ferreira Gomes, pela conclusão das obras de revitalização da Casa da Cultura do Município.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 2337

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, adiante firmado, facultado pelas suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que:

1. aprove o envio de efusivas congratulações e votos de profícua gestão ao empresário Khaled Nakka, da Cidade de Vera Cruz do Oeste, por sua eleição, por aclamação, à Presidência da CACIOPAR - Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Oeste do Paraná, para o próximo biênio.

Não poderia ser outra senão esta a atitude das 46 entidades comerciais e empresariais do Oeste do Paraná, conferindo ao ilustre empresário a responsabilidade de um cargo à altura de seus méritos e de sua capacidade.

Com a sua escolha e de seus companheiros de diretoria para o novo biênio à frente da CACIOPAR temos a certeza de que todos os grandes compromissos históricos da entidade terão continuidade. O esforço por obras estruturais e logísticas na promissora região do Oeste do Paraná vai ter sequência, contando sempre com o nosso apoio, a exemplo da duplicação da BR-277, Trevo Cataratas, Aeroporto Regional, mais segurança pública, entre tantas outras de alta relevância.

2) Aprove o envio de efusivas congratulações ao empresário Guido Bresolin Júnior e seus companheiros de diretoria da CACIOPAR, pela exemplar condução da renomada entidade no biênio encerrado. Um período fecundo de ações empreendidas - todas apoiadas por este Parlamentar - em favor do desenvolvimento do Oeste do Paraná.

Caso aprovada a presente proposição, pede-se que dela seja dada ciência ao Sr. Khaled Nakka e ao Sr. Guido Bresolin Júnior.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 2326

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos Sindicatos Empresariais do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos Sindicatos Empresariais do Estado do Paraná, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados. Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições de trabalho, fortalecendo e valorizando o sindicato, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento dos setores que representam.

REQUERIMENTO Nº 2328

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e ao Exmo. Ministro da Justiça, Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, moção de apoio à indicação do professor Dr. Luiz Edson Fachin, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(aa) DUÍLIO GENARI, FERNANDO SCANAVACA, NEY LEPREVOST, LUIZ CARLOS MARTINS, ENIO VERRI, TERUO KATO, ROSANE FERREIRA, NEIVO BERARDIN, ANTONIO BELINATI, TADEU VENERI, JOCELITO CANTO, DR. BATISTA E CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

Tal moção se deve ao fato da indicação a ser encaminhada para a decisão do Exmo. Sr. Presidente da República, do nome do competentíssimo professor Dr. Luiz Edson Fachin, ilustre e renomado jurista de nosso Estado, que certamente abrilhantar os quadros do Supremo Tribunal Federal com sua competência e senso de justiça.

O Dr. Luiz Edson Fachin é professor titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFPR (Universidade Federal do Paraná) e da Pontifícia Universidade Católica (PUC-PR), mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP, tendo pós-doutorado no Canadá pelo Ministério das Relações Exteriores daquele País.

Atuou também como membro da comissão do Ministério da Justiça (gestão Dr. Márcio Thomaz Bastos) sobre a reforma do Poder Judiciário, atuando ainda como colaborador (dos então Senadores, Roberto Requião e Josaphat Marinho) no Senado Federal, na elaboração do novo Código Civil brasileiro. Foi membro do instituto de altos estudos da UFMG e foi Procurador do Estado do Paraná.

Atualmente, advogado e professor também é membro da Associação Andrés Bello de Juristas Franco-Latino-Americanos, do IAB (Instituto dos Advogados Brasileiros) e do IAP (Instituto dos Advogados do Paraná).

Além disso é autor de mais de uma dezena de obras jurídicas e de inúmeros artigos e estudos publicados no Brasil e no exterior sobre o papel e função

das cortes supremas, povo e poder reformador, além de temas atinentes aos novos fundamentos constitucionais do direito civil brasileiro, sendo um dos líderes da nova escola jurídica nacional; é autor de diversos pareceres sobre matérias julgadas no STJ e STF, tendo sido citado em numerosos acórdãos de ambas as Cortes Superiores.

REQUERIMENTO Nº 2332

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, o envio e expediente para o Sr. Orlando Pessuti - Governador do Estado e ao Coronel Aramis Linhares Serpa - Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando com a máxima urgência que seja realizada obras de reparos urgentes na carceragem da 9ª SDP de Maringá, conforme ofício anexo encaminhado pelo Dra. Valéria Seyr - Promotora de Justiça e pelo Dr. Alexandre Kosechen - Juiz de Direito.

Tal solicitação, prende-se ao fato das condições precárias, enseando inclusive interdição da referida carceragem, conforme laudo do Corpo de Bombeiros de Maringá. Informando ainda, o processo de elaboração dos projetos visando a readequação e reformas encaminhando em 12/01/09, encontra-se inerte.

Requer ainda, após aprovado seja dado ciência ao Sr. Silvio Barros II - Prefeito Municipal, Vereador Mário Hossokawa - Presidente da Câmara de Vereadores, a Dra. Valéria Seyr - promotora de Justiça (VEP de Maringá) e ao Dr. Alexandre Kosechen - Juiz de Direito (VEP de Maringá) e ao Sr. Renato Cardoso Machado - Coordenador da Região Metropolitana de Maringá - PR.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 2324

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, sejam fornecidas a este Parlamentar as seguintes informações, relativas ao pagamento de gratificações de apoio e verba e representação aos servidores efetivos desta Assembleia:

- Chegou ao nosso conhecimento denúncia de que alguns servidores efetivos desta Casa de Leis, privilegiados, já vem recebendo gratificação de apoio e verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento) para os portadores de diploma de curso superior, desde o mês passado, em detrimento da maioria que ainda aguarda o pagamento de tais benefícios autorizados pela Resolução nº 09/10, votada e aprovada por este Plenário e ainda não efetivados pela administração desta Casa. Procede tal informação? Qual a justificativa para tal privilégio de alguns?

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 2325

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, sejam fornecidas a este Parlamentar as seguintes informações, relativas ao Sr. Gustavo Bonini Guedes:

- O Sr. Gustavo Bonini Guedes é ou foi em qualquer tempo, servidor desta Assembleia Legislativa? Em qual(is) épocas(s)?

- Em caso de ainda ser servidor, qual a lotação atual?

- Em contratações anteriores, se houver, onde esteve lotado?

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 2327

Senhor Presidente:

O Deputado Tadeu Veneri, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente à V. Presença para expor e requerer o que segue a respeito das Srs. Carmem Célia Fregonese, Maria de Fátima Vital, Thirsa Rita Rossi Tirapelle e Sandra Regina Barros Ribeiro.

- As referidas senhoras são ou foram servidoras da Assembleia Legislativa do Paraná?

- Em caso afirmativo ao pedido anterior, informar se são servidoras ocupantes de cargos efetivos ou de livre provimento;

- Informar data da nomeação de cada uma das servidoras e eventual exoneração caso não sejam mais servidoras do Legislativo do Paraná;

- Informar local de lotação das referidas servidoras.

- Informar se as servidoras prestaram ou estão prestando serviços em localidades fora de Curitiba e do Estado do Paraná;

- Foram designadas para viagens internacionais representando a Assembleia Legislativa do Paraná?

- Em caso afirmativo ao pedido anterior informar o local da prestação do serviço e a natureza do mesmo;

- Informar se as mencionadas servidoras se recadastraram;

- Informar se as mesmas se encontravam em licença médica nos últimos meses;

- Informar se as servidoras foram remuneradas nos últimos meses.

Pede deferimento.

Sala das Sessões, em 06/07/10.

(a) TADEU VENERI

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Passaremos ao Pequeno Expediente, com a palavra o Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Elton Welter, Deputado Pastor Edson Praczyk, Deputado Antonio Anibelli.

Quero pedir desculpas ao Deputado Anibelli. Há pouco recebi o convite. V. Exa. está organizando um grupo de amigos para um jantar, hoje, para comemorar V. Exa. assumindo a honrosa função de Presidente da Assembleia Legislativa. V. Exa. tem grande experiência, parabéns e sucesso no comando desta importante Casa de Leis!

A nossa equipe, nossos bons assessores têm recolhido as ideias dos cidadãos do Paraná para o nosso trabalho. É importante lermos os e-mails que os cidadãos nos enviam porque, às vezes, tem conteúdo interessante, com mensagens, com manifestação que deve chegar até o Governador, aos Secretários de Estado, aos Prefeitos, às autoridades deste Paraná. Então, na tribuna desta Casa, que é a Casa do povo, temos que ter o maior respeito e muito carinho pelo nosso querido povo. Temos feito um trabalho em parceria com a equipe do gabinete da Deputada Cida Borghetti, com o gabinete do Deputado Duílio Genari, nosso padrinho, e também com a equipe da liderança do Partido Progressista nesta Casa, que é o nosso partido.

Dentro dessa filosofia, tem um e-mail da D. Conceição Carneiro que diz o seguinte: *Deputado Belinati, moro em Curitiba, há seis anos, vim transferida do Rio de Janeiro por motivo de trabalho, e é inadmissível pensar que uma Capital como Curitiba poderá ficar de fora da próxima Copa do Mundo, que será em 2014. Um dos principais motivos é saber que será o investimento mais barato em estádios em todo Brasil. Devemos mostrar para o mundo que o Brasil tem carnaval, tem futebol, tem gente bonita, tem gente maravilhosa e tem muita natureza. Vamos pensar como cidadãos paranaenses, como brasileiros e não como pessoas míopes preocupadas com seus umbigos.* Está aqui a D. Conceição Carneiro. Acho que é dentro daquela polêmica de usar ou não usar ou não usar dinheiro da COPEL para reformar o campo de futebol do Atlético. A COPEL é uma empresa pública, o dinheiro é do povo e cabe ao povo se manifestar a favor ou contra.

Sou contra o uso do dinheiro público para reformar estádio de futebol. Acho que, primeiramente, temos que cuidar da saúde do povo, cuidar da creche que está faltando, tentar salvar a vida desses infelizes dependentes químicos. Você que está aí no crack, na cocaína, na droga, está pertinho do abismo, do inferno, do fundo do poço e temos que estender o nosso coração, a nossa mão, para tentarmos salvar, tirar do mundo das drogas essas pessoas. É o problema do emprego, é o problema do cadeirante, é o problema do cego, do surdo, do paraplégico, do tetraplégico, do idoso, do órfão, do desempregado, do servidor público, tem muita coisa para ser feita.

Recebo um e-mail do Alceu César: *Deputado Belinatti, na condição de cidadão e eleitor de Curitiba, peço que votem a favor do projeto Naming Rights da Arena COPEL. Sabemos que a COPEL irá trabalhar com telefonia fixa (...).*

Passa a usar o horário da Liderança do PP

O Alceu César está a favor de usar o dinheiro da COPEL. *Sabemos que a COPEL irá trabalhar com telefonia fixa e com internet banda larga, portanto, é plenamente plausível investimentos em marketing e propaganda, visando a expansão da empresa, que é a COPEL, em outros setores. Sendo a COPEL, uma empresa mista e o Estado majoritário em seu controle acionário, é perfeitamente possível esse investimento, facilitando a conclusão do estádio da Arena da Baixada que abrigará esse grandioso evento. Toda a energia gasta, todo o esforço e empenho que houve até agora, é para trazer o maior evento do planeta para o nosso Estado, seria inadmissível desperdiçar algo que está em nossas mãos e renegar bilhões de reais em investimentos que trarão melhorias para todos os cidadãos do Paraná.* Essa é a manifestação do Alceu César Baron. Alceu, em 1950, há 60 anos, teve uma Copa do Mundo, aqui, em Curitiba, a Copa do Mundo, aqui, em Curitiba, a Copa do Mundo teve uma sede, aqui, em Curitiba, foi no campo hoje do Paraná, antigo Ferroviário, a vila Capanema. Então, Curitiba já tem experiência, já teve jogo da Copa do Mundo de Futebol, aqui.

Bem, recebemos, ontem, a visita honrosa da D. Isaura Romero, ela mora no Boqueirão, na rua Vereador Antônio Carnascialli, nº 1029/A. A D. Isaura trouxe um problema, que não é só dela é de milhares de viúvas deste Paraná que estão sendo passadas para trás, estão sendo, de maneira desumana, prejudicadas há muitos anos pelo Governo do Paraná que não respeita viúvas. Ela tem um precatório há mais ou menos 21 anos que foi deixado pelo saudoso marido, querido professor Nelson. Ele faleceu já tem mais de 21 anos, e o que aconteceu? Havia um direito da pensão deixada por ele, um precatório de salário, e durante algum tempo a D. Isaura virou pensionista e ficou três anos recebendo apenas 60% do que tinha direito, o Estado papou o resto. Isso é bater carteira do povo, é desumano, é vergonhoso. Se a viúva tem direito a "x", que é o quanto o marido ganhava, o Estado não pode reduzir essa pensão, de maneira alguma. Isso é um roubo. Isso não é coisa de agora, é coisa que se arrasta há muitos anos, entra Governo, sai Governador, o Governador põe o bumbum na poltrona, com ar-condicionado, com todo o conforto e esquece de dar, de pagar o que é direito para as viúvas.

Então, o nosso apelo não apenas em favor dessa querida mulher, D. Isaura, viúva, seu marido, professor Nelson, deixou uma pensão para ela e o Estado está comendo uma parte, não paga o precatório que está

devendo. Não é só para a D. Isaura, é para milhares de outras pensionistas do nosso Estado. Governador Orlando Pessuti, por favor, corrija essa injustiça. Está errado e é ato ilícito do Governo meter a mão em um dinheiro, que é da viúva, que é da pensionista.

Matéria interessante na Folha de Londrina: filhos que não obedecem os pais. E pais que obedecem os filhos nos dias atuais. Há filhos e filhas que são carinhosos e amorosos com a família. Mas há aqueles que não estão "nem aí", são mal-educados, não estudam, tiram nota baixa, reprovam, andam em má companhia. Os pais sempre preocupados com o problema da droga. O filho desobedece ao pai. O pai está obedecendo à ordem do filho.

Gazeta do Povo de hoje: sexo com quem têm menos de 14 anos de idade é sempre crime e até pode ser considerado pedofilia. Reforma agrária só tem 8,2% de desapropriações. Por isso, que de vez em quando, os sem-terra se revoltam, fazem manifestações, bloqueiam pedágios. Muitos chegaram ao comando deste País, como Presidente da República, prometendo arrumar a terra, para quem quer trabalhar no campo. Infelizmente, aqui, apenas a reforma agrária só atingiu 8,2% das desapropriações.

Matéria que preocupa: agência de banco está perdendo para a internet. Os clientes de banco estão usando mais a internet para fazer depósito, pagar e fazer transferência do que ir, pessoalmente, à agência bancária. É a modernidade. Não deixa dúvida também, que há uma preocupação com o desemprego que essa tecnologia causa em alguns setores. Mas, ninguém pode em sã consciência pretender frear o progresso.

Folha de São Paulo de hoje: Dilma declara que guarda, não sei se debaixo do colchão ou dentro do sapato, R\$ 113 mil em espécie, em dinheiro, uma nota em cima da outra, na sua casa. Ainda na Folha de São Paulo: ao invés de curtir a festa do filho, os pais preferem filmar. É uma maneira que os pais tem de se realizar, porque vibram mais filmando e documentando, do que participando mais diretamente da festa.

Para terminar:

Hospital nega atendimento e homem morre dentro de ônibus em Cascavel.

Paciente passou mal e foi levado para o Hospital Santa Catarina, onde o atendimento foi negado. Motorista chegou a levá-lo até onde estava uma ambulância do SAMU, mas já era tarde.

Antônio Fernandes Cardoso acordou com dor de cabeça e resolveu procurar o pronto-atendimento. Quando já estava dentro do ônibus, ele passou mal e teve um enfarte, de acordo com o telejornal Bom-Dia Paraná. O motorista do veículo ligou para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), desviou o itinerário e foi para o Terminal Leste. A ambulância do SAMU ainda não estava no local e por isso o motorista seguiu para o Hospital Santa Catarina, que fica perto do terminal.

O paciente foi recusado no Hospital Santa Catarina e não recebeu nenhum atendimento. A recusa do hos-

pital foi registrada pelo motorista nos relatórios da empresa de ônibus e da companhia de tráfego. O motorista então retornou para o terminal, onde a ambulância já aguardava o paciente. Ele foi atendido pelos médicos do SAMU, mas não resistiu e morreu. Ele não chegou a ser levado pela ambulância.

Presidente Anibelli, esse fato é grave. Uma vida humana se perdeu por desrespeito aos valores.

Isso ocorreu aqui no Paraná. Lamenta profundamente a falta de respeito com a classe trabalhadora, com os mais pobres. Rico jamais teria morrido por falta de atendimento.

É um apelo que fazemos para que ao invés de se priorizar apenas dinheiro, dinheiro, dinheiro, que priorizem acima de tudo o direito à vida, seja do rico, do povo de baixa renda, seja do pobre que também tem direito a vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Próximo orador no Pequeno Expediente, Deputado Ney Leprevost.

Deputado Ney Leprevost (PP)

O SR. NEY LEPREVOST

Obrigado, Deputado Antonio Anibelli, que preside esta Sessão. Antes de falar sobre o assunto que me traz à tribuna, quero cumprimentá-lo porque hoje pela manhã li nos jornais que o seu filho será candidato à Deputado Estadual. Quero desejar muitas felicidades a ele, uma boa jornada, que tenha uma carreira vitoriosa, a exemplo da que teve o pai e o avô. Felicidades à toda sua família, em especial ao seu filho, que conheço desde a infância e mantenho um ótimo relacionamento com ele.

Na verdade, ocupo esta tribuna, Sr. Deputado Praczyk, para externar não uma crítica, porque tem tantas pessoas para criticar tudo hoje em dia, e também não é uma denúncia, uma reclamação. Talvez a palavra certa seja uma reivindicação. Uma reivindicação justa, em nome do contribuinte paranaense, em nome da dona de casa, do trabalhador, do empresário, da professora, do estudante, ao Governo do Paraná, para que através da Secretaria da Segurança Pública do Estado, aumente rápido e para valer o efetivo da Polícia Militar na Cidade de Curitiba.

Tenho o testemunho o esforço de toda a Polícia Militar do Paraná, que é exemplo de dedicação, bravura, em atos de heroísmo, exemplo para todo o Brasil. Mas, o número de policiais militares para atender a Cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para atender Campo Largo, São José dos Pinhais, Piraquara, Pinhais, Campina Grande do Sul, Colombo, enfim, toda a nossa Região Metropolitana, são mais de 25 Municípios, sendo que temos na Capital, na Cidade de Curitiba, 75 bairros que têm que ser atendidos pela Polícia Militar. Vemos o esforço da Corporação, dos Soldados, dos Praças, dos

Oficiais, do Comando, do próprio Secretário da Segurança. Mas esse esforço acaba sendo, Deputado Dobrandino, um esforço que não traz o resultado tão almejado pela população. Por quê? Porque falta efetivo, faltam homens, faltam mulheres, o número de policiais militares em Curitiba e Região Metropolitana é muito pequeno.

Até pretendo apresentar aqui um pedido de informações, talvez não seja nem necessário, talvez via ofício eu consiga obter esta informação da Secretaria da Segurança, mas preciso saber se corresponde à verdade a informação que recebi num e-mail de que existem apenas trabalhando simultaneamente em Curitiba 800 homens da Polícia Militar. É muito pouco para o tamanho da Cidade. É um número ínfimo, Deputado Duílio Genari. Imagine uma Cidade que tem quase 2 milhões de habitantes com apenas 800 policiais trabalhando simultaneamente! É lógico que deste jeito vamos ter assaltos, vamos ter roubos, vamos ter estupros, vamos ter homicídios, infelizmente. É pouca Polícia!

Vou me inscrever amanhã, no Grande Expediente, para tratar com mais profundidade esse tema, trazer mais dados, vou atrás desta busca de informações que me enviaram por e-mail de que existem apenas 800 Soldados trabalhando simultaneamente.

Queria apenas trazer aqui a preocupação, pedir para que o Governo realmente aumente o efetivo da Polícia Militar. A população que paga impostos tem o direito e tem o dever de exigir, de reivindicar isto. Não estou aqui para bater no Governo. Muito pelo contrário. Gosto muito do Governador Orlando Pessuti, acho um homem sensacional, boa praça. Agora, ele pode marcar em Segurança, Saúde e Educação.

Então, vou me aprofundar neste tema, vou preparar um pronunciamento mais detalhado para o Grande Expediente de amanhã, para o qual já solicito, com toda humanidade, a minha inscrição à Mesa Diretora.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. membros da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

O pedido de V. Exa. já está deferido para a Sessão de amanhã e esta Presidência agradece as palavras elogiosas a meu pai, a mim e a candidatura de meu filho.

Agradeço e sabemos a hora em que os jovens estão dominando, principalmente a nossa Casa.

Então, se Deus quiser, será mais um jovem brilhante ao lado de V. Exas.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, V. Exa. poderia me inscrever para a segunda parte do Grande Expediente de amanhã?

Gostaria de trazer os dados de Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

V. Exa. já está inscrito.

Próximo orador inscrito, Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, nobres Pares,

Venho acompanhando com vivo interesse, naturalmente até porque me dedico muito a essa questão do Código Florestal Brasileiro, as propostas que visam a mudança do Código Florestal, que é uma Lei de nº 1965, a Lei nº 4771, e há uma alteração em curso, desde o ano de 1999, uma proposta no Congresso Nacional que é o Projeto de Lei nº 1879/99. Hoje pela manhã o relator desse projeto, o Deputado Alto Rebelo, conseguiu quase colocar ecologistas e agropecuaristas contra seu relatório, seu parecer, tal é a confusão que este relatório está dando a todo País!

O Código Florestal Brasileiro, dentre outras coisas, define as áreas de preservação na beirada dos rios, as chamadas áreas de proteção permanente, as APPs, encostas de morros, topos de morros, em volta das nascentes, beiras dos rios, disciplina e chamada reserva legal, que é um percentual de 20% da propriedade agrícola. Aqui no Sul do País, 35% no Centro-Oeste e 80% do Norte do Brasil, a Região Amazônica, enquanto que no resto do Brasil é de 20%, como no Sul do País. Acontece que o Brasil está entendendo, os agropecuaristas, o Conselho Nacional de Agricultura, que tem que plantar mais, e para plantar mais tem que preservar menos, tem que excluir as áreas de APPs de topos de morros, encostas de morros, beiradas dos rios. Diminuir a distância das margens do rio de 30 metros de reserva para cinco ou para 15, e aí se estabelece a confusão. Mas essa confusão, de certa maneira é salutar, porque propicia que possamos pensar sobre essa questão.

Sr. Presidente, nobres Pares, qualquer cidadão, qualquer aluno de 2º grau e qualquer agricultor também sabe que quanto mais você desmata uma propriedade, mais retira as florestas, mais aumenta a erosão e com isso diminui a qualidade do solo, porque quando na erosão, quando a chuva lava o solo e leva para dentro dos rios, além dessa terra ir para sempre, e como já disse aqui leva 500 anos para fazer um centímetro de solo, ela leva a matéria orgânica e empobrece o solo. Então o que fazemos? Vamos atrás do adubo, e se compra adubo só que esquecemos que o adulto impacta em 30% o preço do produto final, do que se tira da agricultura. Ou seja, é um mecanismo ilógico, porque estamos desmatando, aumentando a erosão, diminuindo a fertilidade do solo, com isso compra-se adubo e o adubo acaba encarecendo em 1/3 o preço do arroz, do feijão, da soja, do milho, do trigo, enfim, do que se compra. Isso significa que quanto maior o desmate maior preço! Contrariamente já se sabe que quanto maior a preservação maior o lucro, mas o País ainda não se deu conta disso!

Tenho em mãos inclusive uma reportagem da Folha de São Paulo, no caderno Ciência, que diz: *A mata refeita traz mais lucro, afirma a Universidade de São*

Paulo, a USP. Claro que ninguém quer o Brasil inteiro cheio de mata, mas queremos o mínimo de preservação. No Brasil ainda se cria uma cabeça de boi por hectare, em nenhum lugar do mundo se faz mais isso. O Brasil ainda é o País onde se faz a queimada, mas quando se termina de queimar não se aproveita mais o solo na plantação seguinte, porque se segue para outro local. É preciso largar isso, a ciência, a tecnologia já nos trouxeram muita coisa boa, mas a preservação é no que a ciência deve insistir.

Alguns Deputados, claro, bancados por interesses muitas vezes inconfessos, estão tentando modificar o Código Florestal Brasileiro. É até possível que mude, nós estamos em época de eleição e isso pode vir a acontecer, mas virá em desgraça, em prejuízo ao próprio futuro do País, porque não queremos agricultura só para hoje, não queremos agricultura só para a próxima safra, queremos o País para hoje e para sempre. E para tê-lo para hoje e para sempre é preciso agir com a cabeça e com a razão. E as mudanças que o Código Florestal enseja, não são boas. Elas podem até responder num primeiro momento, a fertilidade do solo brasileiro é enorme, pode se retirar a mata e se compor a roça, e ela vai dar lucros. Mas até quando? É o que devemos nos perguntar. E esse quando é uma pergunta que nem o Deputado Aldo Rebelo ousaria responder, porque é um breve lapso de tempo e vivemos num mundo que tem 4,5 bilhões de anos.

Então, quando se fala em 50, 100 anos, estamos falando num piscar de olhos. Por isso, é fundamental que a Assembleia Legislativa do Paraná continue dando a sua opinião ao seu respeito e que os congressistas brasileiros tenham um pouco mais de consciência e não ajam pelo impulso do tilintar das moedas, muitas vezes nos seus bolsos, mas pensem no futuro desta Nação, que pode ser grande continentalmente o nosso País, mas não significa que terra grande é terra boa. Ela só será boa se tivermos efetivamente um pouco mais de juízo para tratar dessa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito, Sr. Deputado Tadeu Veneri. V. Exa. dispõem de cinco minutos e também está inscrito no horário do PT.

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero inicialmente cumprimentar o Deputado Ney Leprevost pela iniciativa, acabei de assinar aqui uma moção para que tenhamos o professor Fachin indicado para o STF. Sabemos que o professor Fachin por duas ou três vezes teve o seu nome lembrado. Por uma situação muito específica no Estado do Paraná, temos uma dificuldade muito grande em fazermos muitas vezes unidade em uma ação, que seja uma ação voltada para o Estado do Paraná e voltada para o interesse de todo o Paraná. Mas, nesse caso específico espero que o Presidente Lula possa

fazer justiça não apenas ao professor Fachin, mas a todos aqueles que com ele tiveram oportunidade, não é o meu caso, como ele aprendeu nos bancos das universidades, principalmente da Universidade do Paraná a qual ele é professor. Mas, a todo Estado do Paraná e o Brasil todo que ganhará e ganhará muito com a indicação deste que é um dos mais renomados juristas que nós temos no País. E um dos mais dedicados.

Mas, o motivo que me traz a esta tribuna é que há dias atrás eu dizia, inclusive ao Presidente Nelson Justus, que por diversas vezes temos tentado obter informações, às vezes conseguimos às vezes não, a respeito do processo legislativo. E desse processo legislativo, que inclui principalmente nos últimos meses uma série de pessoas, que por vezes nós não sabíamos onde estavam localizadas, ou como estavam localizadas, de que forma estavam aqui. E certamente que com essas duas ou três atitudes que foram tomadas de recadastramento, e agora novamente apresentaram-se, me parece que é a Resolução nº 431 que determinou que no dia 31 de maio tivéssemos 30 dias para todo o recadastramento novamente ser feito. Isso gerou uma série de especulações. Algumas especulações que o Deputado Jocelito Canto trouxe aqui, V. Exa. trouxe aqui há um mês atrás um questionamento a respeito de migração de alguns funcionários e, obviamente, que por dever do ofício recebemos uma série de indagações e questionamentos. Destas indagações e questionamentos sobre os funcionários da Assembleia, claro que num momento que estamos prestes a termos aí a presença via procedimentos extremamente moderno, que é o procedimento feito através da digital. Temos o processo de recadastramento, enquadramento, as novas leis, a nº 16390 que foi feita e que melhorou muito a relação que se tinha, e que se pretende ter aqui para os próximos períodos, principalmente, nas próximas legislaturas.

Temos também que observar que algumas das situações que gostaríamos não estão ainda - pelo menos até esse momento - podendo ser atendidas. Uma delas, claro que será no segundo semestre, que é a PEC que V. Exas. assinaram, a PEC que prevê inclusive aqui, o processo de reeleição da Mesa Diretora de forma diferenciada. Outra é aquele projeto que o relator Deputado Romanelli prevê uma série de ações que foi entregue pela OAB no dia 8 de junho, que apesar de ter sido pedido diligência, certamente, no segundo semestre poderá ser votado.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Então, uma série de ações que estão sendo feitas e que sabemos que essas ações, visam em última instância fazer com que tenhamos uma informação e uma possibilidade de transparência muito maior na Assembleia Legislativa, do que temos até agora.

Entretanto, estou formulando um requerimento à Mesa, Sr. Presidente, porque algumas - não foram todas - das informações que recebemos e que não pudemos

obter resposta diz respeito a funcionários da Assembleia Legislativa, e obviamente que não há possibilidade de você deixar isso sem resposta. Inclusive havia dito ao Presidente que entregaria esses pedidos já na quinta-feira, na sexta-feira estive em Palotina, do paraná, não foi possível. Protocolei hoje, junto à Mesa Diretora e no uso das prerrogativas constitucionais que temos, estou solicitando pelo menos daquelas pessoas que procuramos encontrar, saber - e muitos daqui fizeram - quem eram, onde estavam, quanto tempo estavam, como era a sua situação dentro da Assembleia. A maioria teve uma situação muito tranquila e respondida a contento. Ainda que não tenhamos tido a resposta do pedido de informações que o PT fez na íntegra, mas temos algumas respostas. Agora algumas não tivemos.

Pairo dúvidas a respeito de algumas pessoas, que aqui dentro estavam e que dizia-se poderia não estar nesse período anterior nem na Assembleia Legislativa e nem no Estado do Paraná. Obviamente que isso gerou uma situação bastante desconfortável para essas pessoas e, também, para nós. Em função disso Srs. Deputados, estou requerendo informações sobre servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

(Lê):

“O Deputado Tadeu veneri, no uso de suas prerrogativas legais, constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente à V. Presença para expor e requerer o que segue a respeito das Sras. Carmem Célia Fregonese, Maria de Fátima Vital, Thirsa Rita Rossi Tirapelle e Sandra Regina Barros Ribeiro: as referidas senhoras são ou foram servidoras da Assembleia Legislativa do Paraná? Em caso afirmativo ao pedido anterior, informar se são servidoras ocupantes de cargos efetivos ou de livre provimento; informar data da nomeação de cada uma das servidoras e eventual exoneração caso não sejam mais servidoras do legislativo do Paraná; informar local de lotação das referidas; informar se as servidoras prestaram ou estão prestando serviços em localidades fora de Curitiba e do Estado do Paraná; foram designadas para viagens internacionais representando a Assembleia Legislativa do Paraná?

Em caso afirmativo do pedido anterior informar o local da prestação do serviço e a natureza do mesmo; informar se as mencionadas servidoras se recadastraram; informar se as mesas se encontravam em licença médica nos últimos meses; informar se as servidoras foram remuneradas nos últimos meses.”

Por que isso? Porque de todos os servidores que estão aqui, é claro que alguns, o Deputado Neivo Beraldin, há alguns dias atrás fez um pedido de informações a respeito de uma série de servidores, que havia dúvidas. Essas dúvidas, não sei se foram respondidas a ele ou não, mas foi feito o pedido.

Agora, não havia dúvida que esses servidores estavam aqui na Cidade de Curitiba ou no Estado do Paraná. O que há hoje de pedido dessas funcionárias é que a dúvidas que há é justamente essa, se elas estavam em licença

médica, se estavam prestando algum tipo de trabalho que é possível representando a Assembleia Legislativa fora do Brasil, se estavam representando a Assembleia Legislativa fora do Estado do Paraná e se não estavam, qual a situação funcional nos últimos meses ou nos últimos anos dessas pessoas.

Estou falando isso com muita tranquilidade, porque estamos vivendo um outro tempo, ou pretendemos que tenhamos outro tempo. É claro que isso cria algumas indisposições, é normal que as pessoas tenham essas indisposições. Mas, acho que mais do que normal, mais do que legítimo que as pessoas se sintam de certa forma indispostas com este pedido de informações, é preciso que mais do que isso essas pessoas tenham o direito a essas respostas serem feitas para esse Parlamentar e para a Assembleia Legislativa. O que não é possível, é que continuemos ter funcionários de Deputados que ficaram fora da Assembleia Legislativa, fora do Estado do Paraná e fora do Brasil.

Essas pessoas têm que ter o direito, e não pode continuar correndo boatos na Assembleia de ou fazer a sua defesa ou dizerem se estava aqui ou fora, onde estavam, porque estavam, o que estavam fazendo, se foram remuneradas ou não foram remuneradas. Se foram remuneradas de que foram remuneradas, se estavam prestando serviço na Assembleia, não há dúvidas, se não estavam, alguém em algum momento, fez jus para que isso acontecesse, assinou seu ponto, justificou seu ponto.

Pessoalmente acho que não temos como achar que isso é passado.

Repito àquilo que Marx no Dezoito Brumário, de Napoleão Bonaparte, que alguns aqui conhecem quando abre o Dezoito Brumário, cita dizendo que a *História se repete e continua, por assim dizer, duas vezes, a primeira como tragédia e a segunda como faz*. Depois na sequência fala: *Que os mortos governam os vivos com o peso da história, o homem faz sua história, mas não faz como gostaria, faz guiado pelo passado*.

Obviamente que isso não pode continuar acontecendo e não pode acontecer no próximo período que nós temos. Se tivermos que continuar olhando pelo retrovisor a cada dois passos e ouvindo a cada dois passos que as coisas aconteceram e que foram, simplesmente de certa forma arrumadas, para que no próximo período fique tudo igual, acho que mais uma vez vamos repetir infelizmente, o Dezoito Brumário aqui dentro da Assembleia. A história irá se repetir, a primeira vez como tragédia.

Para todos nós, Sr. Presidente Anibelli, o que aconteceu foi uma tragédia. O que não podemos é ver a história sendo repetida como faz. Onde todos sabemos, onde todos temos conhecimento, onde todos de alguma forma nos apropriamos das informações e dela fazemos como se não existisse. Colocamos as informações de um jeito que ninguém mais mexe. Não estamos todos resolvidos.

Infelizmente, temos que ter todas as informações, espero que tenhamos num prazo bastante breve, claro, que há todo um processo aqui na Assembleia legal, mas

espero que possamos tê-las, até para possamos vir a esta tribuna e justificar, não para os Deputados, não para as Deputadas, mas para opinião pública e para aqueles servidores que procuraram vários dos senhores e senhoras aqui, o que de fato está acontecendo e de fato acontece.

O Sr. Felipe Lucas (PPS)

Agradeço Deputado e quero cumprimentá-lo e dizer que não precisamos dessa situação e não podemos ficar compactuando. Estamos compactuando há muito tempo com algumas coisas muito ilegais e acho que há um trabalho. Mas, tenho ficado descontente e não admito que possamos continuar nessa forma.

Sei que o tempo é muito pouco, curto, de conservarmos alguma coisa neste período legislativo, mas que fique uma mudança para quem vem lá na frente, porque não é possível. As vezes nós somos taxados de Operação Gafanhoto e não admito isso. Não compactuo, não participei, não tenho participado e tenho notado que a coisa me parece que não evolui ou evolui muito pouco. De fato, precisamos olhar um pouco. Acho que todos temos uma profissão, uma vida, uma família ou alguma forma de viver.

Então, concordo e acho que está na hora de sentarmos todos os Deputados ou pelo menos aqueles que têm vontade de sentar junto e dizer: vamos ver: quem trabalha, trabalha. Mas, são algumas coisas que nos deixam descontentes, como pessoas que são privilegiadas, o que temos certeza e todo mundo sabe. Não podemos ficar culpando a imprensa por isso ou por aquilo. A imprensa tem feito o seu papel muito bem, sendo que as vezes pode ter o seu erro, mas acho que ela fez um papel importante no Estado do Paraná.

Agradeço-lhe pelo espaço!

O SR. TADEU VENERI (PT)

Só quero aqui também fazer justiça e acho que é necessário, embora não precise e nem tenham me pedido isso, mas o deputado Nelson Justus, com o qual tive muitas vezes discordâncias, tem diversas vezes dito que pretende e tem buscado resolver todos os problemas de Assembleia inclusive pedindo para que quando tivermos quaisquer informações a respeito de irregularidades, que possamos procurá-lo para lhe dizer. Não sabia que o Presidente iria se licenciar hoje falei com ele ontem inclusive, trouxe este pedido para entregar à Mesa antecipadamente porque é assim que tenho procedido e o Deputado Nelson Justus teve que se licenciar por razões que sabemos, obviamente por ser candidato e que V. Exa. inclusive assumirá o Palácio do Governo caso o Governador se licencie, mas pessoalmente falo isso porque me parece que é necessário que falemos as coisas.

Por diversas vezes conversei com o Presidente Nelson Justus e falei que havia dúvidas sobre 38 funcionários e me comprometi com ele de fazer perguntas a algumas pessoas, procurar saber o que de fato era e de fato desses 38 funcionários que vieram conversar comigo

muitas vezes são coisas que não têm menor sentido e quatro que são essas pessoas que relatei aqui, não consegui nenhum tipo de identificação sobre essa situação específica. Por isso estou fazendo este pedido. É possível que esse processo caminhe, mas de qualquer forma acho que nós - V. Exa. certamente no próximo ano talvez tenha o seu filho aqui, é uma nova geração de Anibelli - mas V. Exa. sabe que nesses oito anos em que estivemos aqui, tenho procurado fazer tudo de uma forma com que possamos ter a relação mais republicana possível, sendo que aquilo que temos que dizer, tem que ser dito na tribuna e sofrer as consequências, caso elas venham a ocorrer.

Por isso, que dizemos pelas palavras que proferimos e não gostaria de fazer isso entre quatro parecer. É o método com que trabalho, é a forma com que trabalho e espero, Deputado Anibelli, sendo que talvez não seja V. Exa. que responda, dada a interinidade do cargo, mas se for possível gostaria muito de receber esse pedido de informações nesse período e se não for, quando o Deputado Nelson Justus reassumir a Presidência certamente o fará.

Era esse o pronunciamento que gostaria de fazer na tarde de hoje, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Agora vamos aguardar a resposta ao pedido de informações. Se essas pessoas estiveram aqui, não há nenhum problema, até porque para elas é importante. Se elas não estiveram, obviamente que haverá uma justificativa e se não houver justificativa, haverá o processo legal para que tenhamos as medidas que devem ser tomadas.

Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Informo a V. Exa. que o Deputado Nelson Justus estará de licença amanhã, mas que ainda hoje ele está como Presidente. E não via necessidade nenhuma de ele pedir licença, porque como ele é candidato à reeleição, não poderá assumir o Governo, como eu, mesmo na investidura da Presidência da Assembleia também não poderei, porque caso ocorresse isso meu filho estaria impedido de concorrer.

Então, será o Presidente do Tribunal de Justiça que assumirá o Governo a partir de amanhã. E as informações de V. Exa., se eu puder, nesta semana que estarei como Presidente, terei prazer em informar a V. Exa.

Próximo orador, Deputado Jonas Guimarães.

Deputado Jonas Guimarães (PMDB)

O SR. JONAS GUIMARÃES

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Subo a esta tribuna para agradecer o Sr. Presidente, que no dia 30 transformou a Sessão Ordinária em Comissão Geral de Plenário para que pudéssemos discutir e votar o Projeto de Lei nº 273/10. Este projeto de lei, para nós, para mim principalmente que represento Cianorte e região, foi de suma importância. Em 1996, Sr. Presidente,

quando o meu irmão ainda era Deputado Estadual, foi ele quem propôs o projeto para a implantação da nossa microrregião de Cianorte, AMENORTE. E foi aprovado, mas ficou esse projeto adormecido e só agora que estamos novamente, através do Governador Orlando Pessuti, o qual quero aqui agradecer pelo seu empenho, para estarmos então, de uma vez por todas, implantando Cianorte como a nossa microrregião, AMENORTE, desmembrando então da microrregião de Umuarama. Umuarama não perderá nada, porque Umuarama tem 32 Municípios, ficará com 20 Municípios ainda e com a mesma estrutura para estar então administrando esses 20 Municípios. Cianorte estará compondo a sua microrregião com a Cidade Gaúcha, Rondon, Guaporema, São Manoel do Paraná, Indianópolis, Japurá, São Tomé, Jussara, Terra Boa, Tapejara, Tuneiras do Oeste, e Cianorte como a Cidade-polo.

Quero aqui agradecer ao Governador do Estado por ele ter proposto a implantação primeiramente já da Secretaria da Agricultura e também da Secretaria do Meio Ambiente, o IAP, que estará já dentro desses dias funcionando em Cianorte. Para nós é uma grande conquista, porque estamos longe de Umuarama, Terra Boa principalmente, Jussara, está a 100 quilômetros da Cidade sede que é Umuarama.

Já temos lá a nossa Regional de Saúde, temos lá o Núcleo de Educação e também o Escritório Regional do Trabalho e do emprego; e agora com a implantação da Secretaria da Agricultura e do IAP. A Secretaria da Agricultura para nós é muito importante, Sr. Presidente, porque contribui com a arrecadação do Município em 38% a agropecuária do nosso Município de Cianorte. E a região tem um crescimento de 17% ao ano, cresceu muito, é a Capital do Vestuário, inclusive na confecção, hoje, emprega mais de 20 mil pessoas só na Cidade de Cianorte, com mais de 500 indústrias da confecção.

Por isso, acho que precisamos, e precisávamos muito, queremos aqui agradecer ao Governador do Estado, também aos Secretários e os Srs. Deputados que votaram favoravelmente a essa implantação, esta criação também desses cargos para que possa estar à frente dessas Secretarias. Quero aqui agradecer a todos Deputados, Deputadas, que foram favoráveis nesse dia, que votaram por unanimidade naquele dia 31 para aprovarmos a criação desses cargos e também para a criação da nossa microrregião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência informa o Deputado Tadeu Veneri que a funcionária Maria de Fátima Vidal é funcionária desta Casa há 20 anos e encontra-se aqui ao meu lado, é jornalista, se não me falha a memória, foi nomeada por mim e trabalha aqui; está querendo conhecê-lo e está aqui nervosa, porque foi chamada e se apresentou aqui neste instante e disse que V. Exa. também a conhece. É a primeira das quatro.

Amanhã entregaremos as outras três. Se for possível com a presença bonita, como da funcionária Maria de Fátima Vidal.

O SR. TADEU VENERI (PT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, não se trata de trazer ou não a pessoa, se V. Exa. ler meu pedido de informação vai ver que meu questionamento é outro. Até porque causa constrangimento. Trata-se apenas de responder àquele pedido que fizemos: se as pessoas estavam ou não estavam.

Era só isso! Muito obrigado!

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero aproveitar aqui para falar do Projeto Ficha Limpa e depois vou falar do Tribunal da ficha suja. Tem políticos com a ficha suja e tem tribunais ficha suja no Brasil. Vou falar do Tribunal ficha suja aqui do lado.

Deputado Greca, antes que V. Exa. defenda, V. Exa. sempre tem uma ligação umbilical com o Tribunal de Justiça, e me mandaram um e-mail contando alguns detalhes. O Tribunal de Justiça, há poucos dias, recebeu a placa: “Não pode se candidatar, está impedido.” Se tivesse eleições hoje, o Tribunal de Justiça do Paraná estaria no Ficha Suja. Como também o Tribunal de Contas do Paraná, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, todos os Poderes estão com a ficha suja, segundo essa lei que está aí. O Projeto Ficha Limpa condena os políticos que cometeram algum erro de não poder ser candidato. Hoje o pessoal me pergunta a respeito da não inclusão do meu nome como candidato nas próximas eleições, e fui buscar os impedimentos que tenha até para que as pessoas saibam quais são os impedimentos, que dá para recorrer, dá para discutir, dá para buscar uma liminar. E são eles: primeiro, ação protocolada pelo Ministério Público referente à uma verba de R\$ 100 mil, que repassei para a Santa Casa. Como todos tradicionais políticos levam cheque. Uns levam cheque pequeno, outros levam grandão. Eu, na verdade, levei só um cheque pequeno, normal. Não havia nada de anormal. E estou pagando por promoção pessoal e improbidade, artigos 9º e 10 da lei.

Segundo: Comunidade Saúde. A condenação também não é por dano ao erário, é por descumprimento do princípio da legalidade, a sanção de uma lei antes do prazo. Eu fui condenado a pagar uma multa. Tudo isso aqui no Tribunal.

Caso de contratações de pessoas para recolher o lixo de Ponta Grossa, pessoa para trabalhar no ISS da

arrecadação e uma telefonista da Prefeitura que, na época, estava grávida e tinha que colocar uma especializada, porque o equipamento era muito moderno, e isso está em Brasília. Esse é o caso igual do Deputado Ricardo Barros, que ele foi absolvido agora, é igual, é a mesma coisa, o dele é igual ao meu e ele já foi absolvido.

E aqui tem uma perseguição do Tribunal sujo aqui do lado, o Tribunal de Justiça da ficha suja. depois de todas as denúncias que eu fiz, o Tribunal sujo aqui do lado, ficha suja, me condenou num processo que eu tinha ganhado em Ponta Grossa e que não tem pé nem cabeça, mas como a revisora é a Desembargadora Regina Portes também me condenou naquilo que eu tinha ganhado em Ponta Grossa, e isso vai para o STJ agora. Um verdadeiro absurdo jurídico, mas a revisora é aquela Desembargadora que gosta de mim, a Desembargadora Regina Portes.

Outro processo é o caso do policial que estava à disposição, que eu fui absolvido em Brasília no crime e, agora, fui condenado no civil, e este é aquele caso que a Desembargadora Regina Portes cometeu um equívoco no momento de me julgar, tanto é que a sentença dela foi anulada lá em Brasília. A Desembargadora Regina Portes, que está a comandar o processo eleitoral no Paraná, é a coordenadora, a Presidente do TRE do Paraná. Ela que errou comigo e, lá em Brasília, o próprio Ministério Público pediu para voltar que estava tudo errado e acabou a ação, mas agora estou na civil também, recebendo a perseguição do Tribunal ficha suja aqui do lado.

E o último processo envolve o Operário que repassei uma verba, como todos os Prefeitos que passaram. No entanto, o único que responde a este processo sou eu. Também foi julgado aqui, recentemente, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Hoje pela manhã, acordei muito cedo, por volta das 4h da manhã, durmo cedo e acordo cedo, e às 4h escrevi um pequeno artigo de minha própria autoria que intitulei: “Em respeito aos homens de bem do Poder Judiciário, eu pergunto: o que fazer depois do relatório da CNJ?” Eu não sei o que fazer. Sinceramente, povo do Paraná, eu não sei o que fazer. Eu já fiz requerimentos nesta Casa, já aprovei em Plenário, a Comissão de Fiscalização pediu, até hoje o Tribunal de Justiça do Paraná não respondeu nenhum pedido desta Casa, nenhum. Quando respondeu, me respondeu um primeiro Presidente que só podia responder o que eu pedi se passasse por este Plenário.

Depois desta confusão aqui na Casa, consegui aprovar esses mesmos requerimentos e estão lá, já fora do prazo, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Tudo aquilo que eu denunciei aqui, há mais de três, quatro, cinco anos, o CNJ veio e confirmou, não numa auditoria ampla, num relatório feito por amostragem. E sempre que eu falo aqui os senhores não tenham dúvidas que os meus processos caminham como um avião a jato, rapidamente eles passam, ligeirinho a andança dos meus processos. Não tem problema, não estou preocupado com isso, quero até dizer para o pessoal, não se preocupem, podem

me executar, usem da ditadura que vocês estão usando. O que vemos hoje no Poder Judiciário do Paraná é muito pior do que a ditadura militar, é muito pior, porque o Tribunal de Justiça quer condenar Prefeitos por pequenos atos, quer condenar políticos por pequenos atos, mas não se dão o respeito alguns Desembargadores, alguns Diretores, alguns comandantes do Tribunal de Justiça, que descumprem a lei, que mandam condenar você por um pequeno erro, mas que fazem pior do que nós como agentes políticos.

O Tribunal de Justiça tem como parceiro o Ministério Público, que quase nada faz a não ser fazer de conta que pediu e engaveta; tem de parceiro o Tribunal de Contas do Estado, que também é parceiro. Um não vê um, o outro não vê o outro, aqui não vê ali, ninguém vê nada. É aquilo que chamamos de poderes podres, corrompidos, equivocados, um Poder protege o outro. Essa que é a grande verdade.

Quem tem coragem de falar isso, aqui? Ninguém. Eu duvido que a Gazeta do Povo tenham a coragem de fazer com diários não secretos, mas abertos do Tribunal de Justiça, duvido. Eu duvido que a RPC tenha a coragem de meter câmeras escondidas do Tribunal de Justiça, duvido. Duvido que o tal do GAECO e esse promotor chefe tenham a coragem de entrar no Tribunal de Justiça depois do que o CNJ escreveu, e pegar alguns documentos lá. Não têm coragem. Não têm. Essa é a verdade do Paraná hoje. Não sou eu que estou dizendo. Eu, há mais de cinco anos, venho alertando que a corrupção é grande, mas ninguém me ouve. Ninguém me ouve. O CNJ veio aí, não mostrou o relatório ainda no prédio, do anexo.

Tenho uma cópia de um relatório interno que é de arrepiar qualquer ser humano do que foi feito ali. Perguntaria ao Presidente da OAB, não estou defendendo a Assembleia Legislativa, estou dizendo que todos os Poderes estão possuídos, estão irmanados, e que alguém diga ao contrário, alguém diga que estou errado. Alguém diga que estou errado. CNJ não vai dar nada? Não sei. O Presidente da OAB? Não sei. A RPC? Não tem coragem de colocar câmeras escondidas no Tribunal. A Gazeta do Povo? Não tem coragem de fazer por quê? Porque depois vai ter problema. Quem sabe tenha depois desse meu pronunciamento, quem sabe a coragem apareça na hora do desafio, viramos corajosos.

Bem quanto a mim, já falei para vocês, que os processos vão andar. Já mudaram processo. Já mudaram sentença. Isso é dolorido para os bons Desembargadores, para os bons Juízes e para os bons funcionários. É dolorido saber que do lado dele, do funcionário público do Poder Judiciário, tem um apadrinhado que ganhou 15 mil e ele ganha mil por mês. São pessoas boas, de boa índole, trabalhadores. Vai dar o quê? Sinceramente, não sei e não espero nada. Para quem através do corporativismo já mudou sentença, não acredito. Chamam-se de ficha suja, mas foram um pouco eles que fizeram. Tem que respeitar. E se sou, eles também são e não passariam do crivo da ficha limpa. Tribunal de Justiça, me perdoem os bons

Desembargadores, que não deveriam estar ouvindo isso, os bons homens públicos ali do lado. Não generalizo. Apenas cobro de quem tem o comando.

Concedo um aparte ao Deputado Tadeu Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Primeiro, cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, que é histórico, mas raro na Assembleia Legislativa. Muita gente vai achar que isso é loucura e o senhor sabe disso.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, hoje é terça-feira e eu queria solicitar cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

V. Exa. tem dois minutos do aparte e mais cinco em homenagem ao seu pronunciamento.

V. Exa. não é ficha suja. Tenho certeza, que se V. Exa. registrar candidatura, passa, porque é ficha limpa.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Ficha suja e consciência limpa.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Deputado, é importante começarmos a quebrar esse hábito e essa cultura, que alguns são intocáveis. V. Exa. falou muito bem, que não estamos generalizando e individualizando pessoas, esta ou aquela. É preciso, sim, que o Tribunal de Justiça responda o CNPJ e a sociedade. Nenhum Poder está acima da Constituição. Temos tido inúmeros problemas, aqui, na Assembleia Legislativa. Temos tentado responder alguns deles. Sabemos que ocorrerão consequências daquilo que foi denunciado.

Na quinta-feira vi a matéria na Folha de Londrina e na Gazeta do Povo. Acho importante que os jornais façam as matérias do CNJ. Se fosse há tempos atrás, talvez, nem essas matérias saíssem e V. Exa. há de convir comigo também.

Agradecer o aparte e lembrar como V. Exa. colocou, que um dos pontos que o CNJ coloca, é a questão do prédio. E por que funcionários que entraram na mesma época, que tem a mesma formação, praticamente igual, recebem até 800% de diferença salarial. Penso que essa é uma boa pergunta, para a Assembleia Legislativa também responder. Porque o nosso papel é fiscalizar. E não fiscalizar apenas aqueles que são possível de serem fiscalizados. Fiscalizar é uma palavra absolutamente geral e irrestrita.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Obrigado, Deputado Tadeu.

Deixar bem claro, aqui, que os processos que tenho, estou respondendo a todos eles - mudando ou modificando - dentro da minha consciência e daquilo que penso. Eu como Deputado, aqui, vou cobrar que eles

tenham a mesma linha em relação a eles. Sei que muitas pessoas de bem do Poder Judiciário, estão envergonhados pela situação que estão passando. E quero mais uma vez me desculpar aqui aos brilhantes Juízes, Desembargadores, funcionários do Tribunal de Justiça que não mereciam ouvir isso. Mas, se obrigam ouvir, porque estou apenas comentando aquilo que eu já tinha recebido a denúncia. Cartórios, continua a farra. Um apadrinhado do Tribunal de Justiça continua com três cartórios. Já levantei isso aqui faz cinco anos. E muitos outros casos e não dá nada. Não recebo informações das coisas erradas que esta Casa aprovou requerimento. Eles não respeitam a Assembleia. E pelo que sei, o Tribunal é obrigado a responder as questões de fiscalização do Poder. O Tribunal de Contas faz de conta. O Ministério Público faz de conta. E não adianta. E aí o que espero? Não espero mais nada.

Espero ter saúde até o final do mandato, para continuar trazendo aqui esses temas que muitas pessoas não querem falar; que muitos meios de comunicação não querem discutir, muitos políticos não querem debater. É que eu estou sendo bom para o Paraná neste momento, mesmo com a ficha suja porque estou discutindo algo que não querem discutir, a corrupção nos Poderes. Um Poder segura, protege o outro. É isso! Está claro! O CNJ ao fazer aqui um relatório por amostragem, mostrou um pedacinho dos grandes erros.

Perguntaria aos políticos, aos Prefeitos lá do interior, que às vezes por um pequeno erro administrativo fica inelegível, não pode se candidatar mais. Mas, isso é muito pouco perto que aconteceu aqui com o Tribunal de Justiça que são eles os responsáveis por julgar e que não fizeram a coisa certa. Alguém tem que falar. Que seja eu.

Volto a dizer, toda a vez que falo aqui o meu processo voa. Eu sei quanto que é, como funciona e ainda em breve quero trazer uma grande pérola a esta Casa um dia, ainda sobre o Tribunal de Justiça. Estou recebendo muitas informações de pessoas que concordam comigo. Estão me mandando documentos, e-mails. Não descredo no Poder Judiciário, acredito nas pessoas de bem. Não vou generalizar, porque em todos os Poderes tem Pessoas diretas, corretas e que sabem que acima de tudo está a verdadeira função do homem do Poder Judiciário. Ele só tem uma missão: cumprir a lei e ser justo. Quando ele é justo a justiça é séria.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito no Grande Expediente, Deputado Teruo Kato.

Deputado Teruo Kato (PMDB)

O SR. TERUO KATO

Sr. Presidente Deputado Antonio Anibelli, 1º Secretário Deputado Jonas Guimarães, 2º Secretário Deputado Marcelo Rangel, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje, na Escola de Governo, tive a oportunidade de assistir a uma importante explanação da nossa Secretária da Educação, professora Yvelise, a respeito do desempenho da educação pública aqui em nosso Estado.

(Lê):

“Por mais uma vez, o Paraná superou as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o chamado IDEB. Trinta e seis Municípios de nosso Estado, que ofertam ensino médio de 1º a 5º ano, já atingiram ou ultrapassaram os índices estabelecidos pelo Governo Federal para a Educação do País. Outros 329 Municípios, também das séries iniciais, obtiveram nota acima da média nacional. O MEC propôs aos Estados e Municípios que todas as escolas brasileiras devam atingir nota 6 até 2021. Esta pontuação é similar à atingida por Países melhor classificados nas avaliações internacionais, como a Finlândia, por exemplo.

As escolas paranaenses atingiram a meta do ensino fundamental - de 1º ao 5º ano. Nesta etapa, a média geral do Estado foi de 5,4, superior à média do Brasil que é de 4,6. Se mantido o ritmo de crescimento da população na avaliação, de acordo com a Secretária de Educação Yvelise Arco-Verde, o Estado deve atingir a média proposta pelo MEC para 2021 em 2014. Devemos ser o primeiro Estado do País a atingir a pontuação 6 nas séries iniciais, segundo a Secretária Yvelise.

O menor desempenho do Paraná está nos anos finais do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano. Mas, de acordo com Yvelise, com a melhora dos índices nos anos iniciais a tendência é que, recebendo alunos com melhor preparo, eles possam avançar mais. Um dos critérios utilizados para calcular o IDEB é o índice de aprovação. O Paraná possui 93,6% de aprovação nas séries iniciais e 82,6% nos anos finais.

O grande desafio proposto nos anos finais do ensino fundamental, de acordo com a nossa Secretária, é manter a taxa de aprovação alta. Nos primeiros anos, as crianças são menores, cada sala tem um único professor e até os pais controlam melhor os filhos. Com o passar da idade, o desafio de manter o aluno na escola é bem maior.

Algumas experiências do Paraná são referências para o Brasil. A Escola Municipal Papa João Paulo I, de Foz do Iguaçu, apresentou a maior nota do Paraná de 1º a 5º ano - 8,4 - e foi a quarta do Brasil. O resultado foi obtido através de uma parceria entre alunos, pais, professores, funcionários e direção. A escola optou por reforçar as aulas de português e matemática com reforço no contraturno. A carga horária foi estendida, ao invés de voltar para casa os alunos permanecem na escola.

O mesmo professor que dá as aulas de manhã, prepara o reforço. A professora da 4ª série, Fabiana Oliveira, conta que isso facilita o planejamento das aulas, porque cada professor conhece as dificuldades dos alunos. O resultado foi tão bom que a Escola Papa João Paulo I apresenta evasão zero e baixíssimo índice de reprovação.

O Município de Foz do Iguaçu também apresentou nota superior à meta de seis prevista para ser alcançada até 2011. Para isso, a Prefeitura se comprometeu a pagar o 14º salário para todos os funcionários e professores das escolas que melhorassem em 25% o índice do IDEB. O Município também propôs ajuda financeira para os professores comprarem notebooks desde que o índice de aprovação fosse acima de 96%. Até mesmo nos sábados os professores das 4ªs séries trabalhavam e as escolas ofereciam atendimento fonoaudiólogo, psicológico e acompanhamento pedagógico.

O Paraná também obteve a melhor média geral no ensino médio, de 4,2, superior à média brasileira de 3,6. A melhora dos índices demonstra que existe uma relação direta entre os investimentos realizados na Educação paranaense e a melhoria da qualidade de ensino. A política pública de Educação realizada no Paraná está baseada em investimentos de infraestrutura, gestão escolar, práticas pedagógicas e valorização dos profissionais da Educação. Isso representa um avanço, com certeza. Não podemos deixar que esses dados nos escondam a realidade da educação pública brasileira.

De acordo com a pesquisa “Educação Infantil no Brasil: avaliação qualitativa e quantitativa”, realizada pela Fundação Carlos Chagas, a qualidade do ensino já está comprometida desde a educação infantil. O levantamento realizado nas Capitais Belém, Campo Grande, Florianópolis, Rio de Janeiro e Teresina mostrou que a educação infantil no país merece nota 3,4 em escala de zero a 10. Ou seja, já nos primeiros anos, quando são estimuladas as habilidades motoras e de socialização, a escola, além de não ser universal, é falha.

No ano passado, uma PEC que amplia a obrigatoriedade da pré-escola até 2016 foi aprovada. A família que não fizer a matrícula será penalizada, mas ainda não há oferta de vagas suficientes. Hoje 78% das crianças de quatro a cinco anos estão na escola. Já na faixa etária de até três anos são atendidas apenas 18% das crianças.

A evasão no ensino médio, de acordo com o especialista em Educação Claudio de Moura Castro, ocorre porque o ensino médio é muito distante do mundo dos alunos. Ele é desmotivador, muito difícil, muito abstrato, ele não sabe se prepara para o vestibular, se prepara para a vida, se prepara para formação profissional, ele tem uma inerente ambiguidade nos seus papéis.

Precisamos investir agora na ampliação das vagas da pré-escola, colocar gestores e alunos para discutirem um modelo de ensino que atraia o aluno para permanência em sala de aula e que prepare tanto para a vida, quanto para o desenvolvimento profissional.”

Era isso, Sr. Presidente.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Horário das Lideranças, com a palavra o Deputado Rafael Greca, do PMDB.

Liderança do PMDB: Deputado Rafael Greca

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero me somar ao pronunciamento, agora há pouco, feito pelo Deputado Teruo Kato e me associar ao que disse hoje de manhã, no Museu Oscar Niemeyer, a Secretária da Educação Yvelise Arco-Verde, a alegria do Paraná e dos paranaenses por termos as nossas escolas públicas computadas, pelo Exame de Desenvolvimento do Ensino Básico, como as melhores escolas públicas do Brasil.

Enquanto o ensino de 1ª a 5ª séries o Paraná teve médias, em alguns casos, de 7.5, 8.5, que é o caso da Escola João Paulo I, de Foz do Iguaçu, a melhor escola do Estado e a quarta do Brasil.

No ensino fundamental de 6ª, 7ª e 8ª séries e o complementar anterior à universidade, o Paraná teve índices superiores ao resto do País, que ficou na média 3,5. A média do Paraná já é 4.5, quando a meta nacional é 6.

O Paraná não tem uma escola que finge que ensina para alunos que fingem que aprendem. Esse mérito é da Secretária Yvelise Arco-Verde, é dos 90 mil funcionários da Secretaria da Educação, é também do ex-Secretário da Educação Maurício Requião de Melo e Silva, que aliás, hoje, na Justiça ganhou a sua recondução ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Yvelise, Maurício, professoras, professores do Paraná, têm o grande mérito de erguerem o nosso Estado como um endereço e um destino da boa Educação. Nada se compara a um cérebro que lê.

Todos sabem que quando fui Prefeito fiz os Faróis do Saber. Depois, daqui desta tribuna, provoqueei o Governador Roberto Requião e no dia 29 de agosto de 2003 disse a ele que tendo feito 50 bibliotecas e propondo o exemplo do Bento Munhoz da Rocha, que no centenário do Paraná tinha feito a Biblioteca Pública do Estado, o desafiava a fazer mais bibliotecas do que eu. Lembro-me que S. Exa. de pronto aceitou o meu desafio e nasceu o programa das Bibliotecas Cidadãs, que são hoje 300 em todo o Paraná.

Se hoje Cidades pequenas têm índices de média do ensino básico e do ensino médio da qualidade que temos no Paraná, é porque há bibliotecas, é porque nenhuma escola está sem a internet e sem laboratórios de informática e, sobremaneira é porque o Paraná valorizou a ideia que nada se compara a um cérebro que lê.

As tomografias mostram que um cérebro que não lê é como uma víscera escura. Quando fotografado, quando não está lendo, o cérebro é inerte e opaco. Quando fotografado na momento da leitura, dá uma sinapse, um raio de luz, que ilumina o cérebro de maneira que aparece um borrão luminoso, ou uma espécie de corisco luminoso, como esses raios que costumamos ver quando há eletricidade no céu nos dias de tempestade.

Nada se compara a um cérebro que lê. Os nossos professores, os professores do Paraná, 4 mil a cada dois anos, têm a possibilidade de deixar a sala de aula para fazer uma espécie de mestrado, um treinamento, um estudo na universidade.

Cada dois anos 2 mil voltam à sala de aula. Essa rede estadual de ensino, que cresce e nos orgulha, que valoriza a bandeira da terra e a gente do Paraná, se compara realmente a um cérebro coletivo, capaz de ler o futuro de maneira luminosa.

Viva o Paraná! O Paraná das melhores escolas públicas do Brasil. O Paraná que não é do Pessuti, nem do Requião, nem do Rafael, o Paraná que não será nem do Osmar, nem do Beto, nem do Salamuni, mas será sempre o patrimônio do seu povo, que merece e precisa cada vez melhores escolas, porque nada se compara a um cérebro que lê.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Consulto os Blocos PPS/PMN; Liderança do Governo.

(**Declinam**)

Liderança da Oposição. Concedo a palavra ao Deputado Elio Rusch.

Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Não faço parte da CCJ, mas a nossa assessoria nos informou que no dia de hoje, na CCJ, foi apreciado um projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto.

O Deputado Jocelito Canto tinha objetivo de fazer com que o DETRAN comunicasse aos portadores da Carteira Nacional de Habilitação o vencimento da mesma, com uma certa antecedência.

Tem muitas pessoas que esquecem de olhar sua validade, aliás, isso se confirmou agora, também com o pagamento do IPVA. Muitas pessoas deixaram de pagar o IPVA porque não foram comunicadas pela Secretaria da Fazenda. Há um esquecimento e não podemos negar isso. Nada mais justo do que comunicar as pessoas do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação. Não tem nada de mais a Secretaria da Fazenda comunicar aos proprietários de veículos o vencimento do IPVA, o valor a ser pago. Aliás, quando se fala do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, quero parabenizar o ex-Líder do Governo, Luiz Claudio Romanelli, pelo twitter que ele tem. Fui informado agora e quero lhe parabenizar, até os seguidores que V. Exa tem e pela forma como o senhor alimenta essa ferramenta, que é tão usada pelos internautas, por aqueles que são apaixonados pela informática, pela informação rápida.

O twitter, que é a coqueluche do momento, principalmente na classe mais jovem, nós que somos jovens há

mais tempo também fizemos questão, muitas vezes, de não brincar, mas sim de levar a informação para os nossos eleitores.

O Deputado Romanelli, ex-Líder do Governo, tem colocado e postado no seu twitter no dia de hoje, há poucos instantes atrás, com o seguinte dizer: “O DETRAN do Paraná poderia enviar correspondência aos motoristas, avisando 30 dias antes da data do vencimento da habilitação.”

Pois bem, Deputado Romanelli, que nos dá a graça da sua presença e de ouvir aquilo que estamos falando neste momento, apresentamos um projeto de lei aqui na Assembleia Legislativa, determinando que o Governo do Estado, através do DETRAN, comunicasse os portadores da Carteira Nacional de Habilitação 60 dias antes do vencimento. Pois bem, aprovamos esse projeto aqui na Casa, foi para o Governo do Estado e o Governador Roberto Requião - tenho certeza de que se fosse o Governador Orlando Pessuti iria sancioná-lo - vetou o projeto. Esse veto veio para a Casa, Deputado Antonio Anibelli, que preside e é o Presidente da Assembleia já com vistas à licença do Deputado Nelson Justus até o próximo dia 13 ou 14, quando o Governador Orlando Pessuti retorna da sua viagem à África, dizer ao senhor, Deputado Antonio Anibelli, que o projeto foi vetado, veio para cá, passou na Comissão de Constituição e Justiça e está pronto para ser votado aqui na Casa, e espero que possamos apreciar esse veto.

O Governador arguiu a inconstitucionalidade do projeto por vício de origem, porque mexeria com o organograma ou determinaria tarefas, trabalho para a Secretaria do Governo do Estado, mas sabemos que, quando existe a boa vontade do Governo, ele poderia muito bem sancionar esse projeto e aquilo que V. Exa. defende, Deputado Romanelli, já poderia ser lei se o Governador tivesse sancionado. Mas vamos derrubar o veto quando chegar aqui na Casa e que possa se tornar lei.

Lembro-me muito bem, Deputado Romanelli, quando discutimos esse projeto e V. Exa. disse que, por norma, o DETRAN já estaria comunicando aos portadores da Carteira Nacional de Habilitação o seu vencimento. Disse, naquela ocasião em que travamos esse debate, que talvez esse Chefe do DETRAN o faça por uma questão administrativa, mas a partir do momento em que se tenha uma lei, aí se torna obrigatório comunicar aos portadores da Carteira Nacional de Habilitação para que eles não sejam pegos no contrapé.

Então, esse foi o objetivo quando apresentamos esse projeto. O projeto foi vetado e está aqui na Casa, sendo que esperamos que ele venha para ser votado no Plenário e que possamos derrubar o veto.

Concedo um aparte ao Deputado Luiz Claudio Romanelli.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

Deputado Elio Rusch, tanto defendendo essa posição que quando o seu projeto foi votado aqui neste Plenário

nós liberamos a bancada para poder aprovar esse projeto, e V. Exa. sabe que o Líder do Governo tem aqui uma bancada que, por óbvio, por lealdade, segue aquilo que é basicamente a orientação do Governo e aprovamos o projeto. V. Exa., como Líder da Oposição, pode conversar com o Presidente da Casa e pedir para incluir na pauta da Ordem do Dia ainda deste primeiro semestre da Sessão Legislativa, para que possamos encaminhar pela derrubada do veto e fazer valer uma norma legal cogente para que o DETRAN notifique aos portadores da Carteira Nacional de Habilitação o prazo de validade da mesma, seja através de um e-mail ou seja através de uma correspondência física, mas que as pessoas de fato possam ser alertadas.

A ideia é muito boa e hoje a discussão veio porque um outro Parlamentar, que não vou aqui declinar o nome, apresentou essa proposta aqui na Casa, quando foi dito a ele que já havia um projeto de sua autoria e com um veto aposto pelo Governador do Estado. E por isso que V. Exa. converse - se for o caso converso junto - com o Presidente Nelson Justus, vamos derrubar o veto e fazer valer a lei para que o DETRAN, sempre, a partir de agora, informe a todos os motoristas quando faltar 30 dias para o vencimento de sua Carteira Nacional de Habilitação, para que ele possa providenciar a renovação da mesma.

Parabéns a V. Exa. E percebo que também o Deputado Elio Rusch está aí atualizado, está seguindo também o twitter, e o twitter, indiscutivelmente, é uma revolução, é um microblog, é uma revolução na comunicação, e é muito interessante, porque a conversa é atualizada sobre temas da política, do mundo real que vivemos, mas sempre de altíssimo nível. Muito interessante o twitter. E, Deputado Elio Rusch, faço votos que V. Exa. também, com o smartphone, possa fazer, como o Deputado Jocelito faz aqui constantemente, "twittando", de fato dando as suas opiniões e respondendo a todos que desejam saber temas que envolvem a vida pública, ou ainda temas gerais.

É isso.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Agradeço ao Deputado Romanelli.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Só para dizer que o Deputado Romanelli não quis dizer que fui eu, mas o projeto quem apresentou fui eu. E eu não sabia quando V. Exa. apresentou o projeto, fiquei sabendo hoje, V. Exa. e que era, claro que até disse ao Presidente da CCJ que precisamos criar um meio, um mecanismo aqui de que quando um Deputado apresentar um projeto, se já tiver na Casa, que não tramite outro se for igual. Mas já vou pedir ao Deputado Reni Pereira que retire a indicação que faria do meu projeto, até porque acho que o seu é mais importante, já passou, já foi

votado, é só derrubar o veto e é melhor, porque são 60 dias.

Meus parabéns! Conte com meu voto a favor do seu projeto para derrubar o veto.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUCH (DEM)

Agradeço o Deputado Jocelito Canto e da mesma forma o Deputado Luiz Claudio Romanelli. Tenho certeza que todos os Deputados aqui desta Casa na hora, se esse veto vier para o Plenário, para que possamos efetivamente derrubar esse veto do Governador e fazer com que isso se torne uma obrigação por parte do DETRAN em comunicar às pessoas que estão com a sua carteira nacional prestes a vencer. Não 30 dias, porque 30 dias o prazo é curto, seria 60 dias, acho que é um prazo ideal para que a pessoa possa receber a sua correspondência, agendar no DETRAN para fazer o seu exame de vista e para que possa renovar a sua carteira nacional sem ser colhido de surpresa.

E tenho conversado com V. Exa., Deputado Anibelli, que tem se mostrado favorável também quando da tramitação desse projeto, e tenho certeza que todos os Parlamentares haverão de fazer, na hora que esse veto vir para o Plenário para que possamos derrubar o mesmo, fazer com que isso se torne lei no Estado do Paraná, independente de quem seja o Governador, independente de quem seja o Secretário da Segurança, independente de quem seja o Diretor do DETRAN no Estado do Paraná, mas para que possamos salvaguardar até o próprio motorista. O motorista, muitas vezes, esquece.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo só o seguinte: se por acaso a pessoa que anda com a Carteira Nacional de Habilitação vencida, se por uma desgraça ele venha a bater o seu carro, e o carro está segurado, ele perde a cobertura. Carteira vencida é a mesma coisa do que a pessoa não estar habilitada. Então, esse serviço estaríamos prestando, o Governo do Estado, através do DETRAN, estaria prestando para os motoristas, até para salvaguardar não só a questão da multa, mas principalmente salvaguardar também o patrimônio daquele que é possuidor da Carteira Nacional de Habilitação.

Agradeço os Parlamentares que participaram com o seu aparte, e na certeza, como disse, quando esse projeto vir para ser discutido, que possamos derrubar o veto. Agradecer também o Deputado Jocelito Canto por essa compreensão que teve, na certeza que todos nós vamos estar unidos na hora da votação do veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Esta Presidência, para ajudar V. Exa. poderia, se é interesse de todos, colocar em votação esse veto na próxima semana, provavelmente na terça-feira, que é o dia de maior frequência dos Srs. Deputados. Então, já fica anunciada a votação desse veto para a próxima terça-feira.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Sr. Presidente, queria perguntar a V. Exa., que preside a Sessão neste momento: o Tribunal de Justiça tem que cumprir a lei em fornecer as informações aprovadas neste Plenário? São mais de 500 formulações que fiz ao Tribunal de Justiça, que envolvem desde cartórios, fundos que estão sendo mal utilizados, licitações que não foram feitas corretamente. O Tribunal de Justiça tem que cumprir aquilo que foi aprovado aqui ou vai continuar nos enrolando?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Existe a interdependência dos Poderes, porém todos são harmônicos entre si. É obrigação deles responder. Eles têm 30 dias para responder. Como amanhã assume a chefia do Poder Executivo o Desembargador Holffmann e eu assumo a Presidência desta Casa cobraremos, imediatamente amanhã.

Pode ter certeza, farei, de próprio punho, a solicitação de resposta tanto do Governador Holffmann como do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça.

Ordem do Dia:**O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)**

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 132/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, atenção especial à necessidade de estadualização da estrada intermunicipal que liga a Cidade de São Mateus do Sul ao Município de Rio Azul. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 133/10, de autoria do Deputado Elton Welter, constante do expediente, sugerindo ao Poder Executivo Estadual, o encaminhamento de um anteprojeto de lei, a fim de estadualizar a estrada intermunicipal que liga o Município de Mercedes ao distrito de Porto Mendes, no Município de Marechal Cândido Rondon, já asfaltada. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Requerimento nº 2322, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente, requerendo licença no período de 07 a 13 de julho do corrente ano, para tratar, sem remuneração, de interesse particular. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulsos distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final**ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 033/09, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública a Associação dos Caminhoneiros dos Campos Gerais - ACCG, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. **Aprovada. (Publ. no DA nº 009/09, de 17/02/09, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 276/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública o Lar dos Velinhos Frederico Ozanam, com sede e foro no Município de Campo Mourão. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 276/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Velinhos Frederico Ozanam de Campo Mourão - obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06/07/10.

(aa) STEPHANES JUNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

2ª Discussão**ITEM 03**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 142/10, de autoria da Deputada Beti Pavin, que institui o Dia Estadual da Capoeira e Ofício dos Mestres, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro de cada ano. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 288/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Mulheres do Distrito de São Luiz, com sede e foro no Município de

Londrina. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.
Aprovado, artigo por artigo.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 294/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação dos Artesões de Nova Cantu - CANTUART, com sede no Município de Nova Cantu e foro no Município de Campina da Lagoa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. Em votação o projeto. **Aprovado, artigo por artigo.** Em votação a emenda da CCJ. **Aprovada.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 864/07, de autoria dos Deputados Elton Welter e Péricles de Mello, que institui normas de responsabilidade educacional no Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CECECT. EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 166/07, de 17/12/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 864/07

P A R E C E R :

A proposição sob análise, de autoria dos Deputados Elton Welter e Péricles de Mello institui normas de responsabilidade educacional no Estado do Paraná.

Em síntese, a norma estabelece regras que obrigam os entes a fixarem metas para o desenvolvimento da educação.

Torna obrigatória a inclusão de anexos às leis orçamentárias tratando da educação, detalhando programas, projetos e ações. Torna obrigatória também a elaboração do mapa educacional que evidenciará o real quadro da educação no Estado.

A proposição obriga a realização de Audiências Públicas de prestação de contas, criação de fórum para acompanhamento das ações, dentre outras medidas.

Se aprovada, a lei criará parcerias entre o Governo Estadual, Governos Municipais, Conselho Estadual de Educação e entidades da sociedade para viabilizar as ações.

Em nosso entendimento, a proposição está dentro da competência do Estado para legislar e não fere a competência privativa do Chefe do Executivo para iniciar a lei sobre a matéria. Preocupa-nos o fato de não existir medida que penalize os agentes públicos que não cumprirem as metas estabelecidas nas leis orçamentárias e as demais medidas exigidas por esta lei.

Neste sentido propomos emenda para determinar que o não cumprimento da norma e, principalmente, das metas estabelecidas, caracteriza ato de improbidade administrativa com as sanções cabíveis.

Para assegurar a efetividade dos objetivos da lei propomos emenda aditiva estabelecendo as sanções pelo descumprimento da norma.

A emenda apresentada apenas reafirma o contido no artigo 11 da Lei nº 8429/92 que considera ato de improbidade o desrespeito aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, em especial o da legalidade.

O parecer é pela tramitação da proposição com a emenda apresentada pois está dentro dos limites e prerrogativas da Assembleia Legislativa do Paraná.

Sala das Comissões, em 18/03/08.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 864/07

Adite-se ao projeto de lei artigo com o seguinte teor:

“Art. ...O descumprimento ao disposto nesta lei, bem como o não cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no tocante à área de educação, caracteriza ato de improbidade administrativa por parte do chefe do Executivo e agente político responsável pela área de educação em cada ente, nos termos da Lei Federal nº 8429/92.”

Sala das Comissões, em 18/03/08.

(aa) DURVAL AMARAL- Presidente
TADEU VENERI - Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROJETO DE LEI Nº 864/07

P A R E C E R :

Relatório

O desenvolvimento do Estado passa por aplicar um amplo processo educacional. Para tornar eficaz esta ação é necessário haver integração entre os participantes deste processo e respeitar a responsabilidade de cada envolvido, bem como, proporcionar o diálogo entre as partes possibilitando a execução adequada do programa cumprindo as metas estabelecidas.

Parecer do Relator

Este projeto possibilita aprimorar o processo democrático e contribui na elevação da qualidade do ensino no Estado do Paraná.

Considerando estes o parecer é favorável e pede-se aprovação.

Sala das Comissões, em 31/03/08.

(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 141/10, de autoria da Deputada Beti Pavin, que inclui no Calendário Oficial do Estado do Paraná o Dia do Hip Hop e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no Da nº 031/10, de 05/04/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 141/10

P A R E C E R :

Para análise dessa comissão o Projeto de Lei nº 141/10, que inclui no Calendário Oficial do Estado do Paraná o Dia do Hip Hop e dá outras providências.

A proposição sob análise, além de instituir o Dia do Hip Hop a ser comemorado no dia 07 de setembro de cada ano, determina que devem ser realizados eventos formativos e culturais sobre a questão. O hip hop é importante manifestação cultural e deve ser valorizado.

Façam-se apenas duas observações o fato de fixar uma data comemorativa não significa valorização cultural; o fato de o dia escolhido ser o mesmo da independência do Brasil pode resultar em ser esquecido em razão das diversas comemorações da Semana da Pátria.

A Assessoria Técnica se manifestou pela constitucionalidade e tramitação da proposição. Acolho a manifestação para que seja parte integrante do presente parecer.

Por todo o exposto e por estarem presentes os requisitos formais e materiais, a proposição pode seguir sua tramitação regimental.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29/06/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
TADEU VENERI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 256/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que altera o artigo 2º da Lei nº 16332 de 18/12/09, que efetuou a doação de imóvel ao Município de Uniflor/PR. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no Da nº 061/10, de 08/06/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 256/10

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei visa alterar a redação do artigo 2º da Lei nº 16332/09, que efetuou a doação de imóvel ao Município de Uniflor/PR, corrigindo um erro material, pois na redação vigente lê-se "(...)" para implantação de Barracão Industrial", quando em verdade deveria ter contato para construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais e/ou Barracão Industrial.

Fundamentação

Acerca da doação de propriedades da Administração Pública, preceitua a Constituição Estadual:

Art. 10. Os bens imóveis do Estado não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita, salvo, e mediante lei, se o beneficiário for pessoa jurídica de direito público interno, órgão ou fundação de sua Administração Indireta ou entidade de assistência social sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, ou para fins de assentamento de caráter social.(grifos nossos)

O projeto está, portanto, em plena consonância com a supracitada disposição constitucional, visto que a prorrogação de cessão de imóvel que objetiva foi realizada entre o Poder Executivo e pessoa jurídica de direito público interno, qual seja o Município de Uniflor.

A alienação de bens imóveis é disciplinada, de regra, pela legislação própria das entidades estatais, sendo normalmente exigida a autorização legislativa, avaliação prévia e concorrência, sendo dispensável este último requisito quando se tratar de permuta ou doação, pois estes contratos em particular visam a pessoas ou imóveis certos, sendo incompatíveis com o procedimento licitatório.

No que tange a competência para legislar sobre o tema, verifica-se que, por se tratar de alteração de lei já existente deve-se observar a quem incumbe originariamente dispor sobre a matéria.

É nesse contexto que dispõe a Constituição Estadual em seu artigo 65:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Resta, destarte, aferida a legitimidade do Poder Executivo Estadual para legislar acerca do tema em exame. No que tange às normas de elaboração normativa, previstas na Lei Complementar nº 095/98, o presente projeto encontra-se revestido de legalidade.

Conclusão

Dessa forma, tendo em vista a plena consonância do projeto de lei em exame com os ditames legais que lhe são concernentes opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29/06/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES
E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 256/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que altera o artigo 2º da Lei nº 16332 de 18/12/09, que efetuou a doação de imóvel ao Município de Uniflor/PR.

A matéria já recebeu parecer favorável da douta Comissão de Constituição e Justiça, que analisou sob o aspecto constitucional e legal.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois a proposta tem por objetivo exclusivamente corrigir vício decorrente de erro material por ter constado no artigo 2º da lei em comento no que permite a finalidade vinculada à doação, como "...para implantação de Barracão Industrial", quando em verdade deveria ter contado "... para construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais e/ou Barracão Industrial."

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 30/06/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 2324 e 2325, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constantes do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2326, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2327, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2328, de autoria dos Deputados Duílio Genari, Fernando Scanavaca, Ney Leprevost e demais Deputados, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2329 e 2330, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2332, de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2333 e 2334, de autoria do Deputado Ademir Bier, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 2335 e 2336, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2337, de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira dia 07, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 362/09 e 142/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 294/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 141 e 256/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 078 e 224/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extratos

OFÍCIO Nº 089/10

Curitiba, em 29/06/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estadual, o extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 29/06/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 033/09 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 140/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 141/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 142/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 154/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 185/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 256/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 258/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 288/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 294/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 300/10 - PARECER FAVORÁVEL
- Projeto de Lei nº 138/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 143/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 156/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 169/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 188/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 192/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 196/10 - PARECER CONTRÁRIO
- Projeto de Lei nº 218/10 - PARECER CONTRÁRIO

(a) DURVAL AMARAL - Presidente

OFÍCIO Nº 091/10

Curitiba, em 06/07/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estadual, o extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 06/07/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 061/10 - PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA

- Projeto de Lei nº 146/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 151/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 161/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 178/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 222/10 - PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA

- Projeto de Lei nº 266/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 280/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 281/10 - PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA

- Projeto de Lei nº 286/10 - PARECER FAVORÁVEL

- Projeto de Lei nº 016/10 - PARECER CONTRÁRIO

- Projeto de Lei nº 074/10 - PARECER CONTRÁRIO

- Projeto de Lei nº 157/10 - PARECER CONTRÁRIO

- Projeto de Lei nº 159/10 - PARECER CONTRÁRIO

- Projeto de Lei nº 162/10 - PARECER CONTRÁRIO

- Projeto de Lei nº 180/10 - PARECER CONTRÁRIO

(a) DURVAL AMARAL - Presidente

Atas de Comissões

Constituição e Justiça

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA
ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, reuniu-se na sala de reuniões das comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Caíto Quintana e com a presença dos Srs. Deputados: Duílio Genari, Jocelito Canto, Luiz Claudio Romanelli, Nereu Moura, Reni Pereira, Tadeu Veneri e Elton Welter. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, colocando a ata da última reunião ordinária em discussão e votação - APROVADO, com pedido de dispensa de leitura pelo Deputado Reni Pereira. Passou-se à Ordem do Dia: o Sr. Deputado Nereu Moura apresenta requerimento de preferência de votação

aos Projetos de Lei nº 151, 178 e 300/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 01) Projeto de Lei nº 151/10, de autoria do Poder Executivo. O Sr. Deputado Jocelito Canto SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente 02) Projeto de Lei nº 178/10 de autoria do Poder Executivo. O Sr. Deputado Jocelito Canto SOLICITA VISTA - CONCEDIDO pelo Presidente; 03) Projeto de Resolução nº 300/10, de autoria do Poder Executivo. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Luiz Claudio Romanelli - APROVADO. O Sr. Deputado Nereu Moura apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nºs 140, 154, 155, 156, 218, 256 e 196/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 04) Projeto de Lei nº 140/10, de autoria do Deputado Plauto Miró. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior, lido pelo Deputado Nereu Moura - APROVADO. 05) Projeto de Lei nº 154/10, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Artagão Júnior, lido pelo Deputado Nereu Moura - APROVADO. 06) Projeto de Lei nº 155/10, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. O Sr. Deputado Artagão Júnior, relator, requer a CONVERSÃO da matéria em DILIGÊNCIA junto à Secretaria de Estado de Obras Públicas, lido pelo Deputado Nereu Moura - DEFERIDO pelo Presidente; 07) Projeto de Lei nº 156/10, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Artagão Júnior, lido pelo Deputado Nereu Moura - APROVADO; 08) Projeto de Lei nº 218/10, de autoria dos Deputados Pedro Ivo, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin, Elton Welter, Péricles de Mello e Enio Verri. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO, com voto CONTRÁRIO do Deputado Tadeu Veneri; 09) Projeto de Lei nº 256/10, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que altera dispositivos de Lei nº 16332/09. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Nereu Moura - APROVADO, 10) Projeto de Lei nº 196/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, altera dispositivos da Lei nº 16239. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Nereu Moura - APROVADO. O Sr. Deputado Reni Pereira apresenta requerimento de preferência de votação ao Projeto de Lei nº 258/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento APROVADO; 11) Projeto de Lei nº 258/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Reni Pereira - APROVADO. O Sr. Deputado Tadeu Veneri apresenta requerimento de preferência de votação aos Projetos de Lei nºs 138, 141, 142, 143 e 169/10. O Sr. Presidente coloca em votação o requerimento - APROVADO; 12) Projeto de Lei nº 138/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk. Parecer CONTRÁRIO do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 13) Projeto de Lei nº 141/10, de autoria da Deputada Beti Pavin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 14) Projeto de Lei nº 142/10, de autoria da Deputada Beti Pavin. Parecer FAVORÁVEL do Deputado Tadeu Veneri - APROVADO; 15) Projeto de Lei nº 143/10, de autoria da Depu-

